



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MINISTÉRIO PÚBLICO Ministério Público do Estado do Tocantins

ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - EDIÇÃO Nº 152 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Terça-Feira, 25 de outubro de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 825/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008 e Art.127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância do “Projeto Nacional das Audiências de Custódia”, que incorpora à legislação a obrigatoriedade de apresentação da pessoa presa, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, consubstanciado na realização de audiência logo após a prisão;

CONSIDERANDO que o “Projeto Nacional das Audiências de Custódia” também busca a concretização de um mecanismo de controle da legalidade e necessidade da prisão em flagrante, permitindo aferir eventual afronta aos direitos da pessoa presa, inclusive prevenção e combate à tortura;

CONSIDERANDO à realidade das mais diversas Promotorias de Justiça, e com o propósito de assegurar tratamento uniforme e isonômico aos presos de todas as unidades judiciárias;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA CRISTINA DA COSTA VILELA para atuar nas audiências de custódia da Comarca de Palmas – TO, no período de 24 a 28 de outubro de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de outubro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 826/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça CERES GONZAGA DE REZENDE CAMINHA para atuar nas audiências de precatórias da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, no dia 24 de outubro de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de outubro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 827/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número	Objeto do Contrato
Marcelo Azevedo Dantas Matricula nº 275352	Marcia Regina Dias Matricula nº 30401	069/2016	Prestação, pela CONTRATADA, de serviço de processamento de dados, consubstanciado na consulta on-line às bases de dados dos Sistemas Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, de acordo com Convênio celebrado entre a CONTRATANTE e a Receita Federal do Brasil - RFB, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 22/11/2002 e em atendimento a demanda COTEC 418/2008.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de outubro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 828/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça MILTON QUINTANA para atuar no Mutirão de audiências da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas - TO, no dia 24 de outubro 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de outubro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00168

ASSUNTO: Homologação de Procedimento Licitatório objetivando a formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, foto, utensílios para escritório, eletrodomésticos e móveis para copa/cozinha.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 476/2016 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ nos 014/2013 e 021/2016, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 170/2016, às fls. 818/820, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 098/2016, às fls. 821/822, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório objetivando a formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, foto, utensílios para escritório, eletrodomésticos e móveis para copa/cozinha, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e para as demais Promotorias de Justiça da Capital e do Interior, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 016/2016, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foram adjudicadas as propostas das seguintes empresas licitantes vencedoras: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – itens 01 e 03; VITRINE COMERCIAL LTDA – itens 02, 12, 14 e 20, em conformidade com a Ata de Abertura da 2ª Sessão Pública, acostada às fls. 752/756, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Propostas de Preços acostadas às fls. 769/773. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os posteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 19 de outubro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO

DESPACHO Nº 477/2016 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO, para conceder-lhe 02 (dois) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 03 e 04 de novembro de 2016, em compensação aos dias 02 e 03/04/2016 e 14 e 15/05/2016, os quais, permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de outubro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00297
ASSUNTO: Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de equipamentos de comunicação: centrais PABX, terminais inteligentes e telefones headsets.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 478/2016 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ no 014/2013 e nº 021/2016, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 164/2016, às fls. 442/445, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 097/2016, às fls. 446/449, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de equipamentos de comunicação: centrais PABX, terminais inteligentes e telefones headsets, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Promotorias de Justiça do Interior, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 027/2016, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – item 01, em conformidade com a Ata de Abertura da 2ª Sessão Pública, acostada

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

às fls. 427/429, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Proposta de Preços acostada, às fls. 432/437. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 21 de outubro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00312

ASSUNTO: Prestação de serviço de telefonia móvel e serviço telefônico fixo comutado na modalidade longa distância nacional, originadas em SMP (VC2 e VC3).

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 480/2016 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 021/2016, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 177/2016, fls. 421/423, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 100/2016, fls. 424/425, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel e serviço telefônico fixo comutado na modalidade longa distância nacional originadas em SMP (VC2 e VC3), admitindo-se a participação de operadoras de telefonia de serviço móvel pessoal – SMP e serviço telefônico fixo comutado de longa distância originados de aparelhos móveis, através de sistema digital pós-pago, compreendendo um total de até 100 (cem) linhas telefônicas, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis e modems, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços, destinados ao atendimento das necessidades operacionais de comunicação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, conforme Pregão Presencial nº 036/2016, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: CLARO S.A., em conformidade com a Ata de Abertura da Sessão Pública, acostada às fls. 409/410, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e proposta de preços acostada às fls. 413/417. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 21 de outubro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00401

ASSUNTO: Ata de Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 481/2016 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como nos Atos PGJ nº 014/2013 e nº 021/2016, considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 174/2016, às fls. 67/70, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Pareceres Técnicos nº 094 e 099/2016, acostados respectivamente, às fls. 72/74 e 77, emitidos pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva,

emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 24 de outubro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2009.0701.000566

ASSUNTO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 034/2009 – Locação de Imóvel para abrigar a Sede da Promotoria de Justiça de Pium – Sétimo Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 482/2016 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 182/2016, às fls. 919/921, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 034/2009, firmado em 01 de dezembro de 2009, entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e DIVINA GERALDA DIAS, referente à locação de Imóvel para abrigar a Sede da Promotoria de Justiça de Pium, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2016, deferindo a lavratura definitiva do Sétimo Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 24 de outubro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

APOSTILA DG Nº 002/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

R E S O L V E:

Apostilar o DESPACHO/DG Nº. 075/2016, de 11/10/2016, publicado no DOMP/TO nº 145, de 14/10/2016, referente à concessão de horário especial de trabalho de 06 (seis) horas ininterruptas à servidora Gabriela Sanchez Ribeiro, conforme a seguir:

Onde se lê:
“GABRIELA SANCHEZ RODRIGUES”

Leia-se:
“GABRIELA SANCHEZ RIBEIRO”

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, 21 de outubro de 2016.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 102/2016

Processo nº.: 2016/0701/00446

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: ÚNICA GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MINISTRAR O TREINAMENTO EM GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PRÁTICO DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA, destinados a atender

as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto de contratos o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil Reais).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2016.

MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme disposto no art. 25, inciso II § 1º combinado com o art. 13 Inciso VI da Lei nº 8.666/1993.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

ASSINATURA: 19/10/2016

SIGNATÁRIOS: Contratante: José Omar Almeida Júnior.

Contratada: Wanderlene Maria Da Silva Araújo.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 40/2016/5ªPJ

INVESTIGANTE: Araina Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Inquérito Civil Público nº 16/2016

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventuais irregularidades concernentes na venda de produtos importados em desacordo com o que determina a legislação pátria, especialmente quanto à ausência de selos de Órgãos fiscalizadores, de tradução para o português das informações neles contidas e de notas fiscais

INVESTIGADO(S): Empresas que vendem produtos importados no Município de Araguaína-TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 21 de outubro de 2016.

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 146/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Conversão da Notícia de Fato 14/2015.

FATO(S) EM APURAÇÃO: irregularidades na expedição de alvarás pelo Corpo de Bombeiros de Araguaína para realização de eventos temporários, com favorecimento no ano de 2015 da empresa que atende pelo nome fantasia Fire Projetos e Execuções ou Fire Engenharia Contra Incêndio – Razão Social SR Nepomuceno Borbame, a qual obterá as liberações para shows em condições mais favoráveis que as exigidas das demais empresas, havendo a notícia de que Comandante do Corpo de Bombeiros, Major Martins, seria sócio da mencionada empresa favorecida;

INVESTIGADO(S): Corpo de Bombeiros de Araguaína/TO
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 19 de outubro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 144/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Conversão da Notícia de Fato 003/2015.

FATO(S) EM APURAÇÃO: irregularidades praticadas por Jair Luiz Montes noticiadas pelo Tribunal de Contas do Tocantins, o qual rejeitou as contas consolidadas do Município de Muricilândia/TO referentes ao exercício de 2012, apontando o descumprimento do limite máximo de repasses ao Legislativo, abertura de créditos suplementares em percentual superior ao autorizado em lei e graves inconsistências contábeis;

INVESTIGADO(S): Jair Luiz Montes, ex prefeito de Muricilândia/TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 19 de outubro de 2016.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARRAIAS

EXTRATO DE PORTARIA DE INQUÉRITO CIVIL

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil para conhecimento da sociedade a fim de que qualquer interessado durante a sua tramitação no exercício da cidadania apresente informações, documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados:

PORTARIA nº 14/2016;

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Arraias;

FUNDAMENTOS JURÍDICOS: art. 129, III e IX, da Constituição Federal, artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei nº 7.347/85, artigo 26, inciso I, da Lei nº 8.625/1993 e artigos 61, I, e 63 da LC Estadual nº 51/2008, Lei nº 8.078/90;

ORIGEM: De ofício

ASSUNTO: Consumidor

FATOS EM APURAÇÃO: apurar eventual violação às normas dos artigos 6º, X, e 22 e ao princípio da boa-fé objetiva (art. 4º, III, CDC) e investigar eventual lesão ou ameaça de lesão ao direito difuso dos consumidores ao serviço adequado e eficiente no Município de Arraias no âmbito da prestação de Serviço de Comunicação Multimídia pela pessoa jurídica OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43 e promover efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais difusos se demonstrados;

INVESTIGADA: sociedade empresária OI/S.A. ;

LOCAL E DATA DE INSTAURAÇÃO: Arraias, 20 de outubro de 2016.

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 014/2016, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º 019/2016

INVESTIGANTE: 7.ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO

ÁREA DE ATUAÇÃO: Meio Ambiente, Falências, Concordatas e Precatórios

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8.º, § 1.º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6.º e 7.º, da Resolução n.º 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução n.º 003/2008, do CSMP.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato nº 019/2016

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Ordem Urbanística.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar a notícia de construção irregular de casas na área de preservação permanente do Córrego Pousa do Meio, Rua 16, quadra 02, Setor Jardim Tocantins, Gurupi-TO.

REPRESENTANTE: Instituto Adamo

REPRESENTADO: Município de Gurupi e outros

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 21 de outubro de 2016.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 21/10/2017



**QUEREMOS
OUVIR VOCÊ!**

OUVIDORIA MPE
Sugira • Denuncie • Questione

 (63) 3216-7598
(63) 3216-7575

 www.mpto.mp.br

 ouvidoria@mpto.mp.br